



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ

PORTARIA Nº 024/2014

O Diretor Geral em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.383 – Reitoria, de 13 de setembro de 2010, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo a solicitação do Presidente do Processo Disciplinar Discente- Portaria nº019/2014, conforme teor do Memorando nº 05/2014, datado de 18 de agosto de 2014,

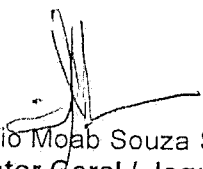
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 24 de setembro de 2014 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos da comissão de sindicância nomeada através da portaria nº 019/2014, datada de 18 de julho de 2014.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, será mantida a mesma comissão disciplinar composta pelos servidores **MAXSON SOUZA VIEIRA**, docente que irá presidir, o docente **FÁBIO JESUS DOS SANTOS** e a assistente social **CYNTHIA DIAS PINTO DE ABREU** componente da equipe multidisciplinar.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do IFBAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, em 25 de agosto de 2014.


Antônio Moab Souza Silva
Diretor Geral / Jequié